



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

Relatório de Atividades  
do Gabinete do Governador  
de 1981

DECRETO Nº 7675 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

PROMOVE OFICIAIS DO QOPM NA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de Março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de Março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro - Tenente PM, pelo critério de Antiquidade, a partir de 25 de Dezembro de 1996, os seguintes Segundos - Tenentes PM:


- 2º Ten PM RE 01186-5 NELSON BEZERRA DE LIMA;
- 2º Ten PM RE 02346-6 NILSON APARECIDO DE SOUZA;
- 2º Ten PM RE 02852-1 CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO;
- 2º Ten PM RE 02645-6 LUIZ CÉSAR VIVI.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Dezembro de 1996,  
109º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - Cel PM  
Comandante Geral da PMRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
JOSE DE VARELA JUNIOR

COMANDO EM CHEFE DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES - CBM

COMANDO EM CHEFE DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

100, da Beberibe

Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de Dezembro de 1988

Art. 3º - Revogar-se os trabalhos em anexo

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

- Sr. 1º Tenente BM VE 03812-9 GILBERTO ALVES
- Sr. 1º Tenente BM VE 03823-1 GILBERTO ROCHA DE CARVALHO
- Sr. 1º Tenente BM VE 03314-9 MIGUEL ABRANCADO DE SOUZA
- Sr. 1º Tenente BM VE 01180-2 MIGUEL BEZERRA DE SILVA

os seguintes seguintes - Tenentes BM

Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de Dezembro de 1988

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul

D E C R E T O

Município de 1988

11º de maio de 1988 e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 12.792 de 23 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o art. 2º, inciso A, do Regulamento Estadual nº 1.200 de 1988 - 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

DECRETO Nº 12.792 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

Estado do Rio Grande do Sul  
GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL



Publicado no Diário Oficial  
nº 3662 de dia 26/12/88